



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12849/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES – ETAPA 1

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente ao edital da Concorrência nº 02/2021, a Prefeitura Municipal de Cubatão tem a informar:

Pergunta 1: A vistoria cautelar dos imóveis próximos à execução desta 1ª etapa de reurbanização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão?

Resposta 1: Não. A contratada poderá dispor dos itens 1.2 e 1.3 para execução deste serviço.

Pergunta 2: Os itens 18.20, 22.38 e 22.2.30 da planilha do orçamento estimativo tem a mesma descrição, mesmo código, porém estão com preços unitários diferentes. Qual o preço unitário é o correto? R\$ 93,20 ou R\$ 2.529,44?

Resposta 2: Os itens mencionados - 18.20, 22.38 e 22.2.30 - possuem o mesmo descritivo, o mesmo código e, consequentemente, o mesmo valor unitário: R\$ 93,20. No entanto, por um equívoco, o valor unitário do item 22.38 foi informado incorretamente.

Pergunta 3: Qual seria a descrição completa do item 22.28 da planilha do orçamento estimativo?

Resposta 3: Item 22.28: "Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame"

Pergunta 4: A qual escopo se refere o item 5.1 "ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016" - 123.235,70 m³ ? Este item se refere aos projetos básicos do aterro hidráulico seções 1 à 27 (526H-B-00-DE-GEO-003, 526H-B-00-DE-GEO-004, 526H-B-00-DE-GEO-005 e 526H-B-00-DE-GEO-006)? Se sim, entende-se que a descrição não esteja adequada ao escopo pertinente dos projetos, pois este tipo de serviço se executa com equipamentos diferentes da descrição do item e também o aterro demonstrado nos projetos não se trata de vala de largura até 0,8 m e profundidade até 1,5 m.

Resposta 4: A Administração entende que esta é a opção mais viável para a execução deste item. No entanto, a contratada poderá, eventualmente, apresentar alternativa a ser analisada pela Secretaria de Obras, desde que esta não descaracterize o objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Pergunta 5: No edital contém os projetos de rede de distribuição de esgoto 526H-B-00-DE-HID-102 e 526H-B-00-DE-HID-101 referente a 1º etapa que explicita rede coletora de esgoto de Ø 150 mm, Ø 300 mm, poços de inspeção, poços de visita e linha de recalque de Ø 250 mm . Porém este escopo não contém itens na planilha de preços unitários e total disponibilizado no edital. Poderia informar se este escopo está contemplado neste edital? Em caso afirmativo, por gentileza informar os itens da planilha que se referem este escopo.

Resposta 5: O escopo não contém itens na planilha de preços unitários e total, pois tal serviço será realizado pela SABESP.

Pergunta 6: No edital contém os projetos de rede de distribuição de água 526H-B-00-DE-HID-002 e 526H-B-00-DE-HID-001 referente a 1º etapa que explicita rede de distribuição de água. Porém este escopo não contém itens na planilha de preços unitários e total disponibilizado no edital. Poderia informar se este escopo está contemplado neste edital? Em caso afirmativo, por gentileza informar os itens da planilha que se referem este escopo.

Resposta 6: O escopo não contém itens na planilha de preços unitários e total, pois tal serviço será realizado pela SABESP.

Pergunta 7: Poderia informar qual projeto contém a localização e detalhamento do item 10.9 “MÉTODO NÃO DESTRUTIVO” - Quantidade de 840 m da planilha de preços unitários e total disponibilizado no edital?

Resposta 7: Os itens “localização” e “detalhamento do item” estarão contemplados em projeto a ser elaborado, em função do início da execução do objeto, ocasião na qual poderá ser verificada a melhor forma (local) de execução.

Cubatão, 30 de março de 2022.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos